



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 121/19, DE 04 ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica no Processo Administrativo nº. 0575/19, de 28/01/2019,

RESOLVE:

INCORPORAR, com base no Artigo 62, § 2º, 3º e 4º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, à remuneração da Servidor Estatutário, abaixo relacionado, Gratificação pelo exercício da função gratificada, símbolo CAI-I, produzindo efeitos a partir da data que se segue:

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA OCUPADA	INCORPORAÇÃO ANTERIOR	PARCELA PROGRESSIVA TOTAL INCORPORADO	DATA
Damião Odécio dos Santos	Chefe de Estrada e Rodagem CAI - I	2/5 DAS - 2 1/5 CAI - 1 2/5 CAI - III Totalizando: 5/5	2/5 DAS - 2 2/5 CAI - I 1/5 CAI - III Totalizando: 5/5	01/03/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 ABRIL DE 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

